



DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL

São Roque, 11 de agosto de 2022.

Ofício DB nº 122/2022

**Ao: Departamento de Finanças**

**Assunto:** Solicitação de suplementação de Dotação Orçamentária - Emenda Parlamentar

---

Prezado Diretor,  
Senhor **Marcos Adriano Cantero**,

Vimos, por meio deste, solicitar a **suplementação de dotação orçamentária** para o repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar enviada pelo Deputado Federal, Sr. Roberto de Lucena, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada ao Programa Vida Longa.

Esclarecemos que o recurso *supra* foi depositado no Fundo Municipal de Assistência Social, em conta corrente aberta pelo Ministério da Cidadania, sendo o valor total destinado a Custeio ( GND 3), obedecidos os trâmites legais e, ainda, com aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Desta forma, solicitamos as devidas providências para aprovação da suplementação do recurso na respectiva ficha identificada, conforme descrito a seguir:

- Abertura de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 na ficha **0606 – elemento 08- Emendas Parlamentares Individuais;**

Na oportunidade, renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Simone Judica Chiló**  
Diretora  
Departamento de Bem-Estar Social



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n.º 2.313, de 27 de maio de 1996, alterada por Lei Municipal n.º 3.376, de 18 de novembro de 2009, Lei Municipal n.º 3.717, de 29 de novembro de 2011, e Lei Municipal n.º 3.958, de 05 de março de 2013.

1 **Ata CMAS nº 05/2022** – Reunião Extraordinária – Modalidade Híbrida. Aos **vinte**  
2 **e quatro de março de dois mil e vinte e dois**, às quatorze horas, no  
3 Departamento de Bem-Estar Social situado à Rua São Paulo nº 966, Bairro  
4 Taboão, Paço Municipal, São Roque/SP, e com transmissão pela plataforma  
5 Google Meet, por meio do acesso a <https://meet.google.com/shi-rbqc-sxn>.  
6 **Conselheiros:** Aline Oliveira Pedroso de Moraes/Depto.Bem-Estar Social/Titular  
7 (presencial), Samanta Lima Trujilo/Depto.Turismo e Desenv.Econômico/Titular  
8 (remoto), Rosemeire Dias da Silva/Depto.Planejamento e Meio  
9 Ambiente/Titular (presencial), Débora Cássia S. Negrão da Silveira Moraes  
10 Andrade/Depto.Finanças/Titular (remoto), Aleksandro de  
11 Araújo/Depto.Finanças/Suplente (remoto), Fabíola Carin Rodrigues Brunhara de  
12 Moraes/Entidade SC Grupo Laços/Titular (presencial), Sandra Maria Fontana  
13 Martins/Entidade SC APAE/Titular/Vice-Presidente CMAS (presencial), Aline  
14 Aparecida do Carmo Borba de Souza/Entidade SC Focolari/Titular (remoto),  
15 Heloísa Helena Duarte Pedroso/Entidade ADAS/Suplente. **Ausências**  
16 **justificadas:** Danielle do Nascimento Oliveira/Entidade SC PAS/Presidente,  
17 Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva/Depto.Educação/Titular, Jéssica de  
18 Souza Amador/Depto.Planejamento e Meio Ambiente/Suplente, Valéria Moraes  
19 Martins Arena/Secretária Executiva CMAS. **Demais Participantes:** Ana Maria de  
20 Oliveira Pinheiro/Secretária Administrativa CMAS e, representando o Órgão  
21 Gestor do SUAS Departamento Bem-Estar Social, Daniela Oliveira Pedroso  
22 Miguel/Gestora do FMAS. A Vice-Presidente Sra. Sandra/APAE realiza a  
23 abertura da presente reunião extraordinária, modalidade híbrida, justificando  
24 conjuntamente com a Sra.Ana Maria/Secretária Administrativa CMAS, as  
25 respectivas ausências justificadas, e cumprimentando os participantes  
26 presentes e na modalidade remota, em seguida passa a palavra à  
27 Sra.Daniela/FMAS para a apresentação do assunto. Pauta Única: **Emenda**  
28 **Parlamentar** por meio do **Sistema SIGTV** (Sistema de Gestão de Transferências  
29 Voluntárias – SIGTV) conforme Ofício Nº 0078/2022, Brasília 21 de março de  
30 2022, Câmara dos Deputados, Gabinete do Deputado Federal Roberto de  
31 Lucena, Emenda Individual – OGU 2022 – Nº 28160011 – Ação Orçamentária  
32 219G – **Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência**  
33 **Social (SUAS) – GND3 – Valor R\$100.000,00** (cem mil reais) – Ministério do  
34 Desenvolvimento Social – FNAS. Prazo para o cadastro e envio das  
35 programações impreterivelmente até o dia 27 de março de 2022. Documento  
36 anexo à presente Ata. **Informações prestadas pela Gestão FMAS:** Nível de  
37 Proteção Social: Proteção Social Especial – Alta Complexidade. Destinação: Vida  
38 Longa. Valor: R\$100.000,00. Tipo de despesa: Custeio. Aplicação do recurso:  
39 Despesas com material de limpeza, alimentação, artigos de cama, mesa e banho.  
40 **Deliberação: Aprova-se por unanimidade e sem ressalvas o Cadastramento**



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Lei Municipal n.º 2.313, de 27 de maio de 1996, alterada por Lei Municipal n.º 3.376, de 18 de novembro de 2009, Lei Municipal n.º 3.717, de 29 de novembro de 2011, e Lei Municipal n.º 3.958, de 05 de março de 2013.*

41 de Indicação de Emenda Parlamentar, conforme Ofício e apoiado nas  
42 informações e esclarecimentos prestados na presente reunião, pela gestora do  
43 Fundo Municipal de Assistência Social ao Colegiado do Conselho Municipal de  
44 Assistência Social – São Roque/SP, no valor de R\$100.000,00 para Estruturação  
45 da Rede de Serviços Socioassistenciais do SUAS, no âmbito da Proteção Social  
46 Especial de Alta Complexidade, especificamente à Unidade Socioassistencial  
47 Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – República – Vida Longa.  
48 Considerando que o serviço está em execução desde o ano de 2021 e ao que  
49 consta as despesas são custeadas até o presente momento exclusivamente com  
50 recursos municipais, sem qualquer cofinanciamento estadual ou federal).  
51 Considerando as disposições legais e normativas que constam no Comunicado  
52 SIGTV Nº 01/2022 (<http://blog.mds.gov.br/fnas/comunicacao-sigtv-no-01-2022/>  
53 2022/ e Portaria Nº 16, de 3 de fevereiro de 2022, Ministério da  
54 Cidadania/Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional  
55 de Assistência Social. Posteriormente a gestão municipal do SUAS e FMAS  
56 deverão apresentar plano de aplicação dos recursos para ciência,  
57 monitoramento e avaliação, com posterior apreciação na prestação de contas,  
58 quanto à execução física-financeira do referido valor a ser transferido do FNAS  
59 ao FMAS. A Sra. Sandra, Vice-Presidente agradece a presença e esclarecimentos  
60 prestados por Sra. Daniela Pedroso/FMAS, agradece aos participantes –  
61 conselheiros presentes e na modalidade virtual, e declara encerrada a reunião,  
62 por conseguinte Sra. Ana Maria encerra a transmissão online. **Informações**  
63 **Adicionais:** A secretaria executiva providenciará o presente registro de Ata, com  
64 cópia eletrônica em PDF, assim como a Resolução CMAS a ser inclusive publicada  
65 no Diário Oficial do Município, sendo ambos documentos vinculados à reunião.  
66 A Presidente Sra. Danielle registrará no SIGTV a deliberação deste Conselho  
67 conforme supracitado. Nada mais a constar. São Roque, 24 de março de 2022.